



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

| | | | |
|---------------------|---------------------------|---|---------------|
| ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.205 | SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 06 DE JANEIRO DE 2021. | PÁG. 1 |
|---------------------|---------------------------|---|---------------|

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2667/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 05 de Janeiro de 2021, **FELIPE AUGUSTO MARANGONI MARTINELLI**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 12.785.144-1-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF n.º 098.155.069-00, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETARIO DE HABITACÃO E URBANISMO**, símbolo Secretário, conforme Lei Complementar nº 02/2016, de 30/03/2016.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 05 de Janeiro de 2021.

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 09/2021

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR como membros que integrarão a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, com a competência de desempenhar as funções de Comissão processante de licitações nas modalidades definidas pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, os seguintes membros, cabendo a Presidência ao primeiro, e na sua ausência ou impedimento ao subsequente na ordem que se apresenta:

PRESIDENTE:

BRUNA RODRIGUES ANTONIO

084.523.069-70

SUPLENTE:

CARLOS ROBERTO DOMINGUES

017.446.659-58

MEMBROS:

MARCELO FELICIANO DOS SANTOS

021.327.359-48

GIOVANA MUNHOZ FERREIRA

067.877.759-46

Art. 2º. As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão colegiadas, com quórum mínimo de dois membros.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2021

EDIÇÃO
Nº 1.205

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 06 DE JANEIRO DE 2021.

PÁG. 2

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

Art. 3º a Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei 8666/93 e suas alterações assim preverem.

Art. 4º O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação será até 31/12/2021, vedada à recondução de sua totalidade no período subsequente.

Art. 5º Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 06 de Janeiro de 2021.

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10/2021

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR como Pregoeiro o Servidor Público Municipal, **CARLOS ROBERTO DOMINGUES**, portador do CPF nº 017.446.659-58, lotado no Cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, e na sua ausência fica como **SUPLENTE** a Senhora **BRUNA RODRIGUES ANTONIO**, Portadora do CPF nº 084.523.069-70, lotado no cargo de Agente Administrativo desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Equipe de Apoio os seguintes servidores abaixo, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

MARCELO FELICIANO DOS SANTOS

021.327.359-48

GIOVANA MUNHOZ FERREIRA

067.877.759-46

Art. 3º Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos.

Art. 4º O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório (Pregão Presencial e Eletrônico), que a Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993 e a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 assim prever.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente

Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL. Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

| | | | |
|---------------------|---------------------------|---|---------------|
| ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.205 | SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 06 DE JANEIRO DE 2021. | PÁG. 3 |
|---------------------|---------------------------|---|---------------|

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

Art. 5º O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio aqui nomeados será até 31/12/2021, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 06 de Janeiro de 2021.

DEVANIR MARTINELLI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11/2021 de 06 de Janeiro de 2021.

Designar o servidor para a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO, E CONSIDERANDO:

O DISPOSTO NO ARTIGO 200 E SEUS INCISOS I, II, IV, VII, VIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988;

O DISPOSTO NO ARTIGO 18, INCISO IV, ALÍNEA “B” DA LEI FEDERAL Nº 8.080/90.

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o Servidor Público Municipal abaixo relacionado, para exercer a função de Fiscal Sanitária de Vigilância Sanitária no Âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

- **BALTAZAR DIAS SOBRINHO** – Vínculo: Prefeitura Municipal Escolaridade: Ensino Superior

Art. 2º - O servidor designado, em razão do poder de polícia administrativa, irá exercer todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos, fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 06 de Janeiro de 2021.

DEVANIR MARTINELLI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente

Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL. Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

| | | | |
|---------------------|---------------------------|---|---------------|
| ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.205 | SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 06 DE JANEIRO DE 2021. | PÁG. 4 |
|---------------------|---------------------------|---|---------------|

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

Art. 1º - DESIGNAR, o Servidor Público Municipal **SILVIO ANTONIO DE ALMEIDA**, portador da cédula de identidade RG nº 6.230.680-7-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 027.518.379-30, lotado no Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Administrativo**, conforme Lei Complementar nº 02/2016, de 30/03/2016, desta Prefeitura Municipal, como Gestor(a) e Operador(a) do Programa Bolsa Família, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 06 de Janeiro de 2021.

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a partir de 06 de Janeiro de 2021, o Servidor Público Municipal, **SAMUEL RODRIGUES VIANA**, portador da cédula de identidade RG nº 9.069.456-1 e inscrito no CPF/MF nº 060.826.079-70, lotado no Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, conforme Lei Complementar n.º 02/2016, de 30/03/2016, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – Manutenção do Fundo Municipal de saúde, deste Município de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de Janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 06 de Janeiro de 2021.

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

| | | | |
|---------------------|---------------------------|---|---------------|
| ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.205 | SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 06 DE JANEIRO DE 2021. | PÁG. 5 |
|---------------------|---------------------------|---|---------------|

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso
CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 ESTADO DO PARANÁ
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

PORTARIA Nº. 83/2021

“Nomeia membros para Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso - Pr.

LUIZ DE MOURA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores: **KELLY FERNADA ALVES, ADELINO DOS SANTOS** e a servidora **MARCIA CREMONE BEIJO**, para compor a Comissão para Recebimento de Bens e Serviços Adquiridos pela Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná.

Parágrafo único – A Comissão será presidida pela Senhora: **KELLY FERNADA ALVES**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor em 04/01/2021, ficando revogada a Portaria nº 573/2019.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 04 de Janeiro de 2021.


LUIZ DE MOURA
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente

Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL. Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2021

EDIÇÃO
Nº 1.205

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 06 DE JANEIRO DE 2021.

PÁG. 6

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso
CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 ESTADO DO PARANÁ
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

PORTARIA Nº 84/2021

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para o exercício de 2021 e dá outras providências.

LUIZ DE MOURA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Pregoeiro para Exercício de 2021 o Servidor Municipal **JOÃO BATISTA DOS SANTOS**, Portador do CPF nº 836.811.329-68, lotado no Cargo de Provimento Efetivo de Tec. Contábil - Contador na Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Equipe de Apoio para o exercício de 2021 os seguintes servidores abaixo, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

| | | |
|-----------------------------------|-----------------------|---------------------------|
| Marcia Cremonese Beijo | CPF Nº 080.611.849-07 | Agente de Serviços Gerais |
| Roseli Gonçalves Ribeiro da Silva | CPF Nº 805.753.589-04 | Vereadora |

Art. 3º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2021.

Art. 4º - O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio serão responsáveis por todos os atos necessários ao processo licitatório (Pregão Presencial e Eletrônico), que a Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993 e a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 assim prever.

Art. 5º - O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio aqui nomeados será até 31/12/2021.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor em 04/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 04 de Janeiro

de 2021.


LUIZ DE MOURA
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente

Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL. Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2021

EDIÇÃO
Nº 1.205

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 06 DE JANEIRO DE 2021.

PÁG. 7

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso
CNPJ Nº 78.955.663/0001-57
ESTADO DO PARANÁ
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

PORTARIA Nº 85/2021

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2021 e dá outras providências.

LUIZ DE MOURA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como membros que integrarão a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, com a competência de desempenhar as funções de Comissão processante de licitações nas modalidades definidas pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, os seguintes membros, cabendo a Presidência ao primeiro, e na sua ausência ou impedimento ao subsequente na ordem que se apresenta:

Presidente:

| | |
|-------------------------|-----------------------|
| João Batista dos Santos | CPF Nº 836.811.329-68 |
|-------------------------|-----------------------|

Membros:

| | |
|-----------------------------------|-----------------------|
| Marcia Cremone Beijo | CPF Nº 080.611.849-07 |
| Roseli Gonçalves Ribeiro da Silva | CPF Nº 805.753.589-04 |

Art. 2º - As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão colegiadas, com quórum mínimo de 2 membros.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei 8666/93 e suas alterações assim prever.

Art. 4º - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação aqui nomeados será até 31/12/2021, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 5º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor em 04/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 04 de Janeiro de 2021.

LUIZ DE MOURA
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente

Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL. Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

| | | | |
|---------------------|---------------------------|---|---------------|
| ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.205 | SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 06 DE JANEIRO DE 2021. | PÁG. 8 |
|---------------------|---------------------------|---|---------------|

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br.

ATOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Não houve publicação nesta data.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.